



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

EXERCÍCIO DE 19...84.....

ASSUNTO: Orçamento municipal para o

Exercício de 1985 (5.100.000.000,00)

ANTE ^{LEI} PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 10/84

^{LEI} DELIBERAÇÃO N.º 12/84

11. - 27-40.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

Orçamento Programa

Para o exercício econômico financeiro

de 19⁸⁵



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

DESPESES POR FUNÇÕES FINANCEIRAS	R\$.	5.100.000.000
01. LEGISLATIVO	R\$.	255.100.000
03. Administração e Planejamento	R\$.	973.600.000
06. Defesa Nacional e Seg. Pública	R\$.	1.000.000
08. Educação e Cultura	R\$.	772.350.000
10. Habitação e Urbanismo	R\$.	1.333.500.000
13. Saúde e Saneamento	R\$.	220.300.000
15. Assistência e Previdência	R\$.	120.050.000
16. Transporte	R\$.	1.344.100.000
99. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$.	80.000.000
T O T A L ---	R\$.	5.100.000.000

DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$.	5.100.000.000
PODER LEGISLATIVO	R\$.	255.250.000
01. Câmara Municipal	R\$.	85.000.000
02. Câmara Municipal	R\$.	170.250.000
PODER EXECUTIVO	R\$.	4.844.750.000
10. Gabinete do Prefeito	R\$.	90.000.000
11. Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral	R\$.	431.300.000
12. Gabinete de Administração	R\$.	240.900.000
13. Gabinete de Educação e Cultura	R\$.	773.350.000
14. Gabinete de Fazenda	R\$.	378.800.000
15. Gabinete de Obras e Serviços Públicos	R\$.	2.709.600.000
16. Gabinete de Saúde e Promoção Social	R\$.	220.800.000
T O T A L ---	R\$.	5.100.000.000

ARTO 49) - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva realização da Receita.

IDELO: SECPLAN

FINANCEIRO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

RESUMO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1985

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES (71%).....	-R\$ 3.638.417.500
RECEITAS CAPITAL (29%).....	-R\$ 1.461.582.500
T O T A L : (100%).....	-R\$ 5.100.000.000

D E S P E S A


DESPESAS CORRENTES (66%).....	-R\$ 3.384.000.000
DESPESAS CAPITAL (33%).....	-R\$ 1.636.000.000
RESERVA CONTINGÊNCIA (1%).....	-R\$ 80.000.000
T O T A L : (100%).....	-R\$ 5.100.000.000

DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (48%).....	-R\$ 2.439.160.000
DESPESAS MANUTENÇÃO DAS UNIDADES (20%).....	-R\$ 1.024.840.000
DESPESAS DE INVESTIMENTOS (32%).....	-R\$ 1.636.000.000
T O T A L : (100%).....	-R\$ 5.100.000.000

DESESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1985

110- CÂMARA MUNICIPAL.....	-R\$ 255.250.000
210- COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO.....	-R\$ 521.300.000
220- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.....	-R\$ 240.900.000
230- SECRETARIA MUN. DE FAZENDA.....	-R\$ 378.800.000
240- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	-R\$ 773.350.000
250- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.....	-R\$ 220.800.000
260- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS...	-R\$ 2.709.600.000
T O T A L :	-R\$ 5.100.000.000

São João da Barra-RJ, 28 de setembro de 1984


- JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA -
(Prefeito)

EVOLUÇÃO DA RECEITA: 81/85

(LEI Nº 4320, DE 17/03/64 - ART. 22, ALÍNEA III, LETRAS A, B, C)

ESPECIFICAÇÃO	1981	1982	1983		1984		1984		1985	
	ARRECADACÃO	ARRECADACÃO	ARRECADACÃO	VARIACÃO	ORÇAMENTO	VARIACÃO	ARRECADACÃO	VARIACÃO	ESTIMATIVA	VARIACÃO
	Cr\$ 1.00	Cr\$ 1.00	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%
RECEITAS CORRENTES										
- Tributária	8.801.002	16.551.903	41.138.599		74.983.000		100.000.000		350.050.000	
- Patrimonial	381.004	1.067.090	3.360.921		5.000.000		10.000.000		10.000.000	
- Transf. Correntes	127.864.526	196.609.109	370.241.269		885.004.000		1.400.000.000		3.098.498.800	
- Diversas	3.434.199	4.756.581	26.914.063		27.201.000		40.000.000		179.868.700	
RECEITAS DE CAPITAL										
- Operações de Crédito	-	-	-		5.000		5.000		5.000	
- Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	-	-		7.000		7.000		10.000	
- Amortização de Emprestimos Concedidos	-	-	-		-		-		-	
- Transf. de Capital	40.440.127	76.148.204	168.390.806		307.300.000		500.000.000		1.460.567.500	
- Outras Rec. de Capital	2.488	-	-		500.000		-		1.000.000	
TOTAL	180.923.346	295.132.887	610.045.661		1.300.000.000		2.050.012.000		5.100.000.000	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ



COMISSÃO PERMANENTE DE; JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER - REF. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 10/84

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA EX. de 1985.

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros abaixo assinados, depois de examinar atentamente o Ante-
projeto de Lei nº 10/84 (ORÇAMENTO PARA 1985), que estima a Re-
ceita e fixa a despesa do Município em 5.100.000.000. (Cinco
Bilhões e cem milhões de cruzeiros), é de PARECER favorável
ao mesmo, SUPRIMINDO o Artº 6º do referido Ante-
Projeto de Lei, pois o seu aspecto Jurídico foi considerado correto.

Sala das Comissões, 01 de Outubro de 1984

~~Massena e Carlos Barreto José Quintas~~
Antonio Ribeiro da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER : ao Ante-
Projeto de Lei nº 10/84

Os membros abaixo assinados, da Comissão de FINANÇAS
E ORÇAMENTOS, são de PARECER favorável ao Ante-
Projeto de Lei 10/84, suprimindo o Artº 6º do referido Ante-
Projeto e recomendam aos seus pares sua aprovação.

Sala das Comissões, 01 de Outubro de 1984

~~Antonio Ribeiro da Silva~~
Antonio Ribeiro da Silva

APROVADO
Em 09.10.1984
[Signature]
Presidente

APROVADO
Em 09.10.1984
[Signature]
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Câmara Municipal de São João da Barra

ARTO 5º) - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite e nas condições previstas na legislação vigente.

ARTO 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de exercício de 1985, ficando consideradas revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 1984.

:


ALMIR RIBEIRO ALVES - PRESIDENTE -



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

M E N S A G E M Nº 10/84

MENSAGEM ENCAMINHANDO A PROPOSTA
DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE
1985.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Colenda Edilidade, através de Vossa Excelência, no prazo estabelecido pela legislação vigente, o - Ante-Projeto de Lei Orçamentária para o exercício econômico - financeiro de 1985, acompanhado dos Anexos Quadros correspondente à estimativa das Receitas e da fixação das Despesas com a programação a cargo das Unidades Orçamentárias por Órgão - que integram o sistema institucional do Município.

O trabalho ora oferecido foi elaborado dentro das normas constitucionais, legais e regulamentares vigentes onde é proposta uma receita em perfeito equilíbrio com a despesa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos demais integrantes dessa Casa Legislativa meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Em, 28 DE SETEMBRO DE 1984

JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA

- PREFEITO -

AO EXMº SR.
ALMIR RIBEIRO ALVES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

~~PROJETO~~ PROJETO DE LEI Nº 10/84

A COMISSÃO

Finanças e Orçamentos

Em 28/09/1984

[Signature]
Presidente

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1985.

A COMISSÃO

Justiça e Redação

Em 28/09/1984

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, " A P R O V A ", A SEGUINTE,

LEI :

1ª DISCUSSÃO

Em 09/10/1984

[Signature]
Presidente

ARTº 1º) - O Orçamento do Município de São-João da Barra, para o exercício financeiro de 1985, estima a Receita em R\$.5.100.000.000,00 (CINCO BILHÕES E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) e fixa a Despesa em igual importância.

2ª DISCUSSÃO

Em 23/10/1984

[Signature]
Presidente

ARTº 2º) - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte dobramento:

3ª DISCUSSÃO

Em 26/10/1984

[Signature]
Presidente

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$. 3.638.417.500
1.1 Receita Tributária	R\$. 350.050.000
1.2 Receita Patrimonial	R\$. 10.000.000
1.3 Receita Industrial	R\$. -
1.4 Transferências Correntes	R\$. 3.098.498.800
1.5 Receitas Diversas	R\$. 179.868.700

4ª DISCUSSÃO

Em 06/11/1984

[Signature]
Presidente

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	R\$. 1.461.582.500
2.1 Operações de Crédito	5.000
2.2 Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$. - 10.000
2.3 Transferências de Capital	R\$. 1.460.567.500
2.4 Outras Receitas de Capital	R\$. 1.000.000
	R\$. 5.100.000.000

5ª DISCUSSÃO

Em 09/11/1984

[Signature]
Presidente

6ª DISCUSSÃO

Em 13/11/1984

[Signature]
Presidente

APROVADO
Em 13/11/1984
[Signature]
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ARTO 32) - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por Funções e por Órgãos, conforme o seguinte desdobramento sintético:

DESPESAS POR FUNÇÕES	Cr\$. 5.100.000.000
01. LEGISLATIVA	Cr\$. 255.100.000
03. Administração e Planejamento	Cr\$. 973.600.000
06. Defesa Nacional e Seg. Pública	Cr\$. 1.000.000
08. Educação e Cultura	Cr\$. 772.350.000
10. Habitação e Urbanismo	Cr\$. 1.333.500.000
13. Saúde e Saneamento	Cr\$. 220.300.000
15. Assistência e Previdência	Cr\$. 120.050.000
16. Transporte	Cr\$. 1.344.100.000
99. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Cr\$. <u>80.000.000</u>
	Cr\$. 5.100.000.000
DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
PODER LEGISLATIVO	Cr\$. 255.250.000
01. Câmara Municipal	Cr\$. 85.000.000
02. Câmara Municipal	Cr\$. 170.250.000
PODER EXECUTIVO	Cr\$. 4.844.750.000
10. Gabinete do Prefeito	Cr\$. 90.000.000
11. Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral	Cr\$. 431.300.000
12. Gabinete de Administração	Cr\$. 240.900.000
13. Gabinete de Educação e Cultura	Cr\$. 773.350.000
14. Gabinete de Fazenda	Cr\$. 378.800.000
15. Gabinete de Obras e Serv. Públicos	Cr\$. 2.709.600.000
16. Gabinete de Saúde e Promoção Social	Cr\$. <u>220.800.000</u>
TOTAL	Cr\$. 5.100.000.000



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ARTO 4º) - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva realização da Receita.

ARTO 5º) - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite e nas condições previstas na Legislação vigente.

ARTO 6º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 1985, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei, para atender a reforço de dotações que se tornarem insuficientes.

ARTO 7º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício de 1985, ficando considerados revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

SÃO JOÃO DA BARRA, 28 DE SETEMBRO DE 1984

João Francisco de Almeida
JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA
-PREFEITO-

[Signature]

Maurício Alves Bastos
Antonio Ribeiro da Silva

[Signature]
Juiz de Direito

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº 12/84

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, -
" A P R O V A " , A SEGUINTE .

LEI :

ARTº 1º) - O Orçamento do Município de São João da Barra, para o exercício financeiro de 1985, estima a receita em R\$. 5.100.000.000,00 (CINCO BILHÕES E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) e fixa a Despesa em igual importância.

ARTº 2º) - A Receita será realizada mediante arrecadação das Tributas, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$. 3.638.417.500
1.1 Receita Tributária	R\$. 350.050.000
1.2 Receita Patrimonial	R\$. 10.000.000
1.3 Receita Industrial	R\$. -
1.4 Transferências Correntes	R\$. 3.098.498.800
1.5 Receitas Diversas	R\$. 179.868.700
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	R\$. 1.461.582.500
2.1 Operações de Crédito	R\$. 5.000
2.2 Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$. 10.000
2.3 Transferências de Capital	R\$. 1.460.567.500
2.4 Outras Receitas de Capital	R\$. 1.000.000
T O T A L ---	R\$. 5.100.000.000

ARTº 3º) - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos, que apresentem sua composição por Funções e por Órgãos, conforme o seguinte desdobramento sintático:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ
 ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 15 DE 20/06/78
 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

LEI Nº 4320/64-ANEXO 1

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	350.050.000		Despesas de Custeio	3.229.950.000	
Receita Patrimonial	10.000.000		Transferências Correntes	154.050.000	
Transferências Correntes	3.098.498.800				
Receitas Diversas	179.868.700				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	5.000		Investimentos	1.632.000.000	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000		Inverções Financeiras	-	
Amortização de Empréstimos Concedidos	-				
Transferências de Capital	1.460.567.500		Transferências de Capital	4.000.000	
Outras Rec.de Capital	1.000.000		Superávit	80.000.000	
T O T A L:		5.100.000.000	T O T A L:		5.100.000.000

RESUMO

RECEITAS	CR\$	DESPESAS	CR\$
CORRENTES	3.638.417.500	CORRENTES	3.384.000.000
DE CAPITAL	1.461.582.500	DE CAPITAL	1.636.000.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000.000
TOTAL	5.100.000.000	TOTAL	5.100.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

ANEXO 1 À PORTARIA S0F/SEPLAN Nº 6, DE 9 DE JUNHO DE 1982

(Atualiza o Anexo 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964)

R	E	C	E	I	T	A
---	---	---	---	---	---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FCNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		350.050.000	
1110.00.00	IMPOSTOS			3.638.417.500
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
1112.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	260.000.000		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação			
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.000.000		
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.000.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000.000		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	100.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	100.000		
1330.00.00	Participação e Dividendos	2.000.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.800.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.098.498.800	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1711.00.00	Transferências da União	2.900		
1711.00.08	Transferências dos Estados	2.000		

TOTAL:

-

(Atualiza o Anexo 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964)

R	E	C	E	I	T	A
---	---	---	---	---	---	---

CÓDIGO	DESCRIBÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1720.00.00	TRANSPERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União			
1721.00.00	Participação da Receita da União			
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	570.900.000		
1721.01.02	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (§ 1º do Art. 23 e § 2º do Art. 24, da Constituição Federal)	500.000		
1721.01.03	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	60.000.000		
1721.01.04	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (PNU)	41.400.000		
1721.01.05	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (FMDU)	8.252.500		
1721.01.06	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais (IUM)	5.000.000		
1721.01.07	Cota-Parte da Taxa Rodoviária (TRM)	16.615.000		
1722.00.00	Transferências do Estados			
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados			
1722.01.00	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ITM)	2.295.000.000		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	100.827.300		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	50.000.000	89.868.700	

TOTAL:

5

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1920.00.00	Indenizações e Restituições	2.868.700		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa	35.000.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	2.000.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		90.000.000	
1991.00.00	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	10.000.000		
1992.00.00	Receitas de Cemitérios	10.000.000		
1993.00.00	Rendas Eventuais	10.000.000		
1994.00.00	Correção Monetária	60.000.000		
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			1.461.582.500
2100.00.00	Operações de Crédito	5.000		
2200.00.00	Alienação de Bens			
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.000		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.460.567.500	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2411.00.00	Transferências da União	1.000.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	1.000.000		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.01.00	Participação na Receita da União			

TOTAL:

-